



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 12/2020

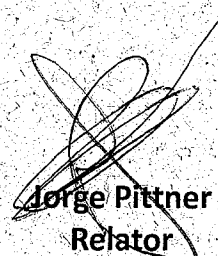
Altera anexos da Lei nº 2.296, de 18 dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020.

Art. 1º Os anexos da Lei nº 2.296, de 18 dezembro de 2019, passam a vigorar de acordo com a redação dada aos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: As alterações visam melhorar a redação apresentada no projeto e cumprir o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 95/98, adequando o texto à técnica legislativa.

Sala das comissões, 1 de abril de 2020.


Jorge Pittner
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	234 / 2020
Data	02 / 04 / 2020
às	09 horas 06 minutos.
	
Servidor	